# LEI Nº3.392/2025

Dispõe sobre a denominação de Travessa Eduardo de Godoi Cintra da Silva, a travessa localizada na Estrada da Mina de Ouro, no Bairro Itararé.

Projeto de Lei nº 064/2025
Autoria: Vereador Elton Camargo Corrêa

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Dá a denominação de Travessa Eduardo de Godoi Cintra da Silva, à travessa localizada na Estrada da Mina de Ouro, no Bairro Itararé, que inicia em coordenadas Latitude -23.8061, Longitude -46.8304 e termina em coordenadas Latitude -23.8062, Longitude -46.8297.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 08 (oito) dias do mês de Outubro de 2025.

**Francisco José do Nascimento**
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Outubro de 2025.